DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

VICENTE CÂNDIDO FERREIRA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre criação de Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estagiários Remunerados nº 01/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 949, de 03 de agosto de 2017 que "Cria o Programa Municipal de Estágio nas Unidades Administrativas do Poder Executivo e dá outras providências.".

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estagiários Remunerados nº 01/2019, sendo composta por:

I – Flávio Penteado de Moura – Controlador Interno – CPF: 282.375.358-39 e RG: 27.313.222-2.

II – Solange de Fátima Duarte Machado – Supervisor de Ensino – CPF: 252.047.848-96 e RG: 30.740.879-6.

III – João Antonio de Almeida Junior – Encarregado da Seção de Pessoal e Serviços Internos – CPF: 346.238.128-80 e RG: 43.925.678-1.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Sr. João Antonio de Almeida Junior.

Art. 3º. A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos ao Processo Seletivo.

Art. 4º. O Processo Seletivo para Estagiários Remunerados nº 01/2019 reger-se-á pelas disposições especificadas no respectivo Edital e na Lei Municipal nº 949, de 03 de agosto de 2017.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 05 de fevereiro de 2019.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 09, contrato nº 33/2015, objeto: ATUALIZAÇÃO DE VALORES DO VALE ALIMENTAÇÃO, Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ: 06.344.497/0001-41, INICIO:05/02/2019-TÉRMINO 19/10/2019, valor unitário por vale alimentação será de R$ 100,89.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, nos termos do disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2018 – CONVOCA – o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), a COMPARECER na Prefeitura Municipal de Taquarivaí – Seção de Pessoal, situado a Rua Benedito Paulino Nogueira nº 01 – Centro – Taquarivaí/SP, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, munido dos seguintes documentos (original e cópia):

1. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
2. Cédula de Identidade – RG;
3. Cartão de Identificação do Contribuinte-CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
4. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e/ou PASEP (Banco do Brasil);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

6. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);

7. Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no sítio www.tre-sp.gov.br;

8. Certidão de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

9. Certificado de conclusão de escolaridade prevista, conforme exigência do cargo;

10. Comprovação de inscrição no órgão de classe quando exigido para o exercício do cargo e comprovante de pagamento da última anuidade;

11. Certidão negativa de antecedentes criminais - pode ser a expedida no sítio www.ssp.sp.gov.br;

12. Comprovante de Residência (com CEP), com data de emissão não superior a 03 (três) meses;

13. Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;

14. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de 14 anos de idade ou equiparado, se for o caso;

15. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de 06 anos de idade ou equiparado, se for o caso;

16. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, e se for o caso, comprovação de respectivo acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

18. Exame Médico Admissional.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: 05º LUGAR

NOME: GABRIEL GALDINO DE ALMEIDA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 395115942